



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 44/61

De 10 de maio de 1.961.-

Concede licença para tratar de interesses particulares ao suplente de vereador em exercício Senhor Dermeval Simões.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a partir de hoje, 27 (vinte e sete) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor DERMEVAL SIMÕES, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

Hemílio Pacheco
HEMINIO PACHECO
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Paulo Martini
PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-